



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 217, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 2 de agosto de 2022, a equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2022, firmado entre o IBC e a Empresa CLARO S.A., que tem por objeto o fornecimento de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN), da seguinte forma:

I - Gestor do contrato:

a) TITULAR: **Mayre Neide Gonçalves Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1814389; e

b) SUBSTITUTA: **Camila Pereira Jabali**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1145952.

II - Fiscal Técnico: **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2179687;

Parágrafo único. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 04/08/2022 08:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5516

Código de Autenticação: 74db8f65bc



